



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Redação Final ao Projeto de Lei Nº. 59/2026

Autoria: Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências”.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO com as seguintes alterações aprovadas pela Emenda Nº. 1/2026 ao Projeto de Lei 59/2026:

“Acrescenta Capítulo XIII e os Artigos 46-A até o Artigo 46-F, para incluir disposição relativa aos limites das emendas parlamentares individuais impositivas.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 17 de junho de 2026.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos
Santos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500370035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

